



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no art. 117, inciso I e IV, dessa mesma Lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23133.000036/2014-97, RESOLVE:

Art. 1º – ADVERTIR Júlio César Bertolucci Murad, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Planaltina, matrícula SIAPE nº 1276245, por ter inobservado o previsto em Lei por ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, previsto no art. 117, incisos I e IV, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 24.04.2015